

**Of. Atos Oficiais Sessão Extraordinária nº 003/2019**

**Guaporé – RS, 21 de fevereiro de 2019.**

**Jairo Elias Zanatta**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Extraordinária de 21 de fevereiro de 2019, realizada às 10h00min, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**ORDEM DO DIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade dos presentes.**

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade dos presentes.**

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS DE NOVA PRATA, PROTÁSIO ALVES, FAGUNDES VARELA, PARAÍ, GUABIJU, SÃO JORGE, UNIÃO DA SERRA, NOVA BASSANO, NOVA ARAÇA, VISTA ALEGRE DO PRATA, VILA FLORES, VERANÓPOLIS, COTIPORÃ E ANDRÉ DA ROCHA, PARA COPARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DE HEMODIÁLISE. Aprovado por unanimidade dos presentes.**

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI Nº 3175/2011, QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMUDE. Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

**Jairo Elias Zanatta**  
**Presidente**

**Maiores informações podem ser acessadas no site: [www.camaraguapore.com.br](http://www.camaraguapore.com.br)**